

de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA. O interessado é isento do recolhimento do preço público, referente ao serviço de elaboração de certificado.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar 7º andar, após agendamento prévio, através do telefone 5187-0365, e mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DELIBERAÇÃO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO Nº. 06 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional de R\$ 336.370,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Setenta Reais) de acordo com a Lei nº 17.253/2019.

O Diretor Presidente da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto 59171, de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.370,00(Trezentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Setenta Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901300.09	Obrigações Patronais	336.370,00
		336.370,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.370,00
		336.370,00

Artigo 3º Este(a) deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIGI LAZZURI NETO

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2020/0003070-2, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23/12/2020, fls. 54, para fazer constar o seguinte: onde se lê R\$ 17.000,00 (Dezesseete mil reais), leia-se R\$ 14.630,40 (Quatorze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), ficando ratificados os demais termos do despacho.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2020/0003051-6**, e em especial as manifestações de fls. 036970875, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaão de Notas do Município de Carapicuíba - CNPJ nº 50.526.912/0001-70**, para pagamento de serviços cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 5.250,00** (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3 024.2611.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2021.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2020/0003057-5**, e em especial as manifestações de fls. 036980383, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **24º Tabelaão de Notas da Capital - CNPJ nº 45.588.167/0001-53**, para pagamento de serviços cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de ((MG))R\$ 7.125,00 (Sete mil, cento e vinte e cinco reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.12.2.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2021.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2020/0003058-3**, e em especial as manifestações de fls. 036980810, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **24º Tabelaão de Notas da Capital - CNPJ nº 45.588.167/0001-53**, para pagamento de serviços cartorários referente ao registro de chancela mecânica, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 5.250,00** (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3 024.2611.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2021.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2020/0003025-7**, e em especial as manifestações de fls. 036874793, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **2º Tabelaão de Notas - CNPJ nº 22.901.777/0001-60**, para pagamento de serviços cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 7.125,00** (Sete mil, cento e cinte e cinco reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3 024.2611.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2021.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2020/0003026-5**, e em especial as manifestações de fls. 036875428, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **2º Tabelaão de Notas - CNPJ nº 22.901.777/0001-60**, para pagamento de serviços cartorários referente ao registro de chancela mecânica, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 5.250,00** (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3 024.2611.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2021.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2020/0003033-8**, e em especial as manifestações de fls. 036886306, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **Centro de Estudos e Distribuição de Título e Documentos de São Paulo - CDT - CNPJ nº 04.742.191/0001-18**, para pagamento de serviços de distribuição de títulos e documentos, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2021.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2020/0003055-9**, e em especial as manifestações de fls. 036974916, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **Secretaria da Fazenda e Planejamento - CNPJ nº 46.377.222/0001-29**, para pagamento de Taxas para Arquivamento de Atas e Jornais na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP/SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2021.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 780

SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

7810.2019/0001176-2 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

Despacho prejudicado

Interessados: SAL Administração e Incorporação Ltda, CNPJ 11.731.233/0001-80, BES Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 04.572.018/0001-19, MHB Administração e Participações Ltda, CNPJ 06.538.651/0001-16 e RM59 Administração de Imóveis Próprios Ltda, CNPJ 26.079.980/0001-53.

DESPACHO: Tendo em vista a desistência expressa pelo requerente, documento SEI nº 036005225, resta o presente prejudicado em sua tramitação.

1010.2019/0002335-8 - SP-Urbanismo: Processo do Pedido de Vinculação dos CEPACs adquiridos

Despacho prejudicado

Interessados: SAL Administração e Incorporação Ltda, CNPJ 11.731.233/0001-80, BES Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 04.572.018/0001-19, MHB Administração e Participações Ltda, CNPJ 06.538.651/0001-16 e RM59 Administração de Imóveis Próprios Ltda, CNPJ 26.079.980/0001-53.

DESPACHO: Tendo em vista a desistência expressa pelo requerente, documento SEI nº 036005225, feita em processo relacionado 7810.2019/0001176-2, resta o presente prejudicado em sua tramitação.

SEI: 7810.2020/0000412-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1) APROVO, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.952/2007, a prestação de contas do presente processo de adiantamento.

Valor adiantamento: **R\$ 14.334,30**
Valor utilizado: **R\$ 14.321,00**
Valor devolvido: **R\$ 13,30**
CPF: **086.893.148-90**
Responsável: **Nelson Antonio Marques Mendes**
SEI: 7810.2020/0000412-1
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
1) APROVO, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.952/2007, a prestação de contas do presente processo de adiantamento.

Valor adiantamento: **R\$ 4.000,00**
Valor utilizado: **R\$ 3.959,47**
Valor devolvido: **R\$ 40,53**
CPF: **086.893.148-90**
Responsável: **Nelson Antonio Marques Mendes**
SEI: 7810.2020/0001309-0
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
1) APROVO, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.952/2007, a prestação de contas do presente processo de adiantamento.

Valor adiantamento: **R\$ 7.000,00**
Valor utilizado: **R\$ 4.618,96**
Valor devolvido: **R\$ 2.381,04**
CPF: **790.754.958,20**
Responsável: **Ricardo Augusto Grecco Teixeira**

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO BRUTA DE CARGOS E FUNÇÕES

Denominação	Referência	Remuneração
CONSELHEIRO		30.471,11
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE CONTAS	QTCC-08	21.082,00
CHEFE DE GABINETE	QTCC-07	20.027,88
CHEFE DE GABINETE DA ESCOLA DE CONTAS	QTCC-07	20.027,88
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	QTCC-07	20.027,88
ASSESSOR JURÍDICO CHEFE DE CONTROLE EXTERNO	QTCC-06	18.341,82
CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTCC-06	18.341,82
SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA GERAL	QTCC-06	18.341,82
ASSESSOR DE GABINETE I	QTCC-05	15.689,98
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	QTCC-05	15.689,98
ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO	QTCC-04	15.027,03
ASSESSOR DE GABINETE I DA ESCOLA DE CONTAS	QTCC-04	15.027,03
ASSESSOR DE IMPRENSA	QTCC-04	15.027,03
ASSESSOR DE INFORMATICA	QTCC-04	15.027,03
ASSESSOR DE SECRETARIA I	QTCC-04	15.027,03
ASSESSOR MÉDICO CHEFE	QTCC-04	15.027,03
CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA - ADM REDES E BANCO DE DADOS	QTCC-04	15.027,03
CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA - SUPORTE AO USUÁRIO	-QTCC-04	15.027,03
CHEFO DO CERIMONIAL	QTCC-04	15.027,03
GESTOR DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	QTCC-04	15.027,03
GESTOR DE EVENTOS TÉCNICOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS	QTCC-04	15.027,03
ASSESSOR DE SECRETARIA II	QTCC-03	13.701,09
ASSESSOR MÉDICO	QTCC-03	13.701,09
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	QTCC-03	13.701,09
ASSESSOR DE GABINETE II	QTCC-02	7.440,58
ASSESSOR DE GABINETE II DA ESCOLA DE CONTAS	QTCC-02	7.440,58
ASSESSOR DE SEGURANÇA	QTCC-02	7.440,58
ASSESSOR DE GABINETE III	QTCC-01	3.093,80

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Nível 8	QTC-24	21.082,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Nível 7	QTC-23	19.165,42
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Nível 6	QTC-22	17.423,12
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Nível 5	QTC-21	15.839,18
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Nível 4	QTC-20	14.399,27
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Nível 3	QTC-19	13.090,25
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Nível 2	QTC-18	11.900,20
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Nível 1	QTC-17	10.818,37
AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - Nível 8	QTC-16	9.834,87
AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - Nível 7	QTC-15	8.940,75
AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - Nível 6	QTC-14	8.127,99
AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - Nível 5	QTC-13	7.389,06
AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - Nível 4	QTC-12	6.717,34
AUXILIAR DE APOIO À FISCALIZAÇÃO - Nível 8	QTC-08	3.100,58
AUXILIAR DE APOIO À FISCALIZAÇÃO - Nível 7	QTC-07	2.818,73
AUXILIAR DE APOIO À FISCALIZAÇÃO - Nível 6	QTC-06	2.562,47

SECRETÁRIO GERAL	FG-07	10.352,77
SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	FG-06	9.058,70
SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FG-06	9.058,70
ASSESSOR SUBCHEFE DE CONTROLE EXTERNO	FG-05	7.764,62
COORDENADOR CHEFE	FG-05	7.764,62
COORDENADOR TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS	FG-05	7.764,62
ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO	FG-04	6.470,48
CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	FG-04	6.470,48
SUPERVISOR DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FG-04	6.470,48
SUPERVISOR DE UNIDADE TÉCNICA	FG-03	5.607,76
SUPERVISOR DE UNIDADE TÉCNICA DA ESCOLA DE CONTAS	FG-03	5.607,76
ASSESSOR DE SECRETARIA II	FG-03	5.607,76
SUPERVISOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	FG-02	4.313,68
SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	FG-01	2.588,17

CARGOS EM COMISSÃO DESTINADOS À EXTIÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 30 DA LEI N.º 13877/2004

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	QTC-17	10.818,37
AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO	QTC-09	5.046,82
AUXILIAR DE APOIO À FISCALIZAÇÃO	QTC-01	1.591,10

PESSOAL ADMITIDO PELA LEI N.º 9160/1980

AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO	QTC-11	6.106,66
AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO	QTC-10	5.551,50
ASSISTENTE	QTC-09	5.046,82
AUXILIAR DE SERVIÇO (ADM.)	QTC-09	5.046,82
OPERADOR DE TERMINAL DE COMPUTADOR	QTC-09	5.046,82
AUXILIAR DE SERVIÇO (ADM.)	QTC-01	1.591,10
AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	QTC-01	1.591,10
MOTORISTA	QTC-01	1.591,10
SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	QTC-01	1.591,10

PESSOAL CELETISTA	DAIOSA	1.723,50
AUXILIAR DE SERVIÇO (ADM.)		
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
Quadro-Resumo da Composição de Servidores segundo		

Faixas de Remuneração
Base Legal: Artigo 121 da L. O. M.

Faixa	Servidores
Até R\$ 2.000,00	18
De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	32
De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00	11
De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00	14
De R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00	5
De R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00	4
De R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00	15
De R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00	37
De R\$ 10.000,01 a R\$ 11.000,00	16
De R\$ 11.000,01 a R\$ 12.000,00	82
Acima de R\$ 13.000,00	242
TOTAL	516

No valor da remuneração dos cargos e funções não foram consideradas as vantagens de caráter pessoal.

À remuneração dos cargos e funções aplica-se o disposto no Artigo 37, Inciso XI, da Constituição Federal, na redação conferida pela E.C. n.º 41/2003.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO
Edital de Chamamento Público SGM Nº 023/SGM/2020
Processo Administrativo SEI nº 6011.2020/0003674-4
Objeto: Apresentação de subsídios para a concepção de projeto em parceria com a iniciativa privada para execução dos serviços de digitalização e microfilmagem, preservação digital e gestão documental-arquivística, incluindo a eventual remodelagem ou requalificação das edificações, a administração predial e exploração imobiliária do Arquivo Público do Município de São Paulo.

Assunto: Prorrogação de prazo.
Considerando que a publicação do presente Chamamento Público coincidiu com a restrição de publicidade imposta em função do período eleitoral e, considerando ainda a necessidade de garantir ampla participação dos interessados no procedimento de visitas técnicas e eventuais pedidos de esclarecimentos, após análise da Comissão de Avaliação Preliminar, informamos a **PRORROGAÇÃO** do prazo por 60 (sessenta) dias corridos, a partir do dia 18 de janeiro, para a apresentação de subsídios objeto deste PPMI, conforme segue:
Prazo final para apresentação dos subsídios: 18 de março de 2021, até às 18h.
Prazo final para pedido de esclarecimentos: 15 de março de 2021, até às 18h.
Prazo final para solicitação de visitas técnicas: 11 de março de 2021, até às 18h.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0003713-2

Assunto: Rerratificação do Despacho Autorizatório do Termo de Fomento com a entidade “CÁRITAS BRASILEIRA”, inscrita no CNPJ nº 33.654.419/0009-73.

DESPACHO R